



**DECRETO Nº 2.657/2024  
DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS  
APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2023, e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso nº 001/2023, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura, estabelecidos no Edital nº 001/2023;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 2.640/2024;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de Candidatos nº 2.642 de 26 de fevereiro de 2024;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência;

**DECRETA.**

Artigo 1º - Fica **nomeado em caráter efetivo, a partir de 11 de março de 2024**, os candidatos abaixo relacionados para exercer o respectivo cargo.

**Parágrafo Único** – O(s) candidato(s) nomeado(s) é (são) o(s) seguinte(s):

**PROFESSOR PEDAGOGIA (SEDE)**

**FLÁVIA HONÓRIO SILVA  
SHISGLEYSEA FORTUNATO KRUPP**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR (SEDE)**

**LIVIA ESTEVES DE SOUZA**

**Artigo 2º** - A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988.

**Artigo 3º** - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Artigo. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Querência/MT, 11 de março de 2024.

**Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal**